



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus

Tel.: (022) 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião extraordinária realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, quinta-feira, às 9h, por vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/kzx-nfqx-upv>, convocada mediante a publicação do Edital nº 005/2025, com a seguinte pauta: Deliberação sobre a Prorrogação dos certificados do Biênio 2023/2024. Estavam presentes os seguintes conselheiros e participantes: Andreza Oliveira - CRESS; Aline Campos - CIEE; Márcia Costa - Trabalho e Renda; Mônica Gonçalves - OAB; Leandro da Silva - ACESSO; Cláudia Rosa - POSCRIS; Dilma Negreiros - CIEMH2; Paula Saraiva - CIEE; Luciana Gonçalves - APAE; Mariana - CRIAAD Macaé; Sabrina Queiroz da Silva - Viva Lagos; Vivência Paes Pelicioni-CREAS 1; Betânia Leal - SEMUSA; Beatriz Rocha - CMDDCA; Geovana de Araújo - CMDDCA e Cynthia Vasconcelos- CMDDCA. O presidente do CMDDCA – Sr Leandro da Silva deu as boas vindas, agradeceu a presença e solicitou que colocassem os nomes no chat com as instituições que representam. Seguindo o presidente Sr. Leandro da Silva passou a palavra para a servidora Cynthia Vasconcelos. A servidora Cynthia explicou que com a mudança da gestão no início do ano o CMDDCA ficou sem ter como imprimir a documento enviada pelas entidades e atrasando assim o envio dos processos para a comissão de "certificação", o que está impactando na emissão dos registros e no andamento das atividades de algumas entidades, trazendo a proposta de prorrogação dos registros que venceram em 31/12/24 até 30/06/25, para que o CMDDCA possa ter tempo hábil de realizar as certificações dos processos já recebidos. A conselheira de direito Dilma destacou que questões estruturais do CMDDCA não podem prejudicar as instituições, deixou como sugestão que os processos possam ser digitalizados e arquivados em algum tipo de drive para facilitar a análise e o processo e o processo de se tornar mais rápido. A Conselheira Aline informou que para participar de editais e comprovar a regularidade é preciso ter o certificado, a declaração de encaminhamento do processo não é aceito, dessa forma manifestou a necessidade de resolução das questões de forma a não prejudicar os jovens que são atendidos. O presidente Sr. Leandro da Silva falou que a situação de troca de secretário em função de novo mandato de prefeito municipal Welberth Rezende em janeiro de 2025 e a reforma administrativa trouxeram agravantes para andamento dos processos e que o Secretário de Desenvolvimento Social já manifestou ser favorável a mudança da sede do CMDDCA para lugar mais Central e que os equipamentos devem chegar apenas após a mudança com a estruturação da nova sede. Na sequência o presidente Sr. Leandro falou da necessidade do CMDDCA adquirir 3 computadores e uma impressora. Continuando o presidente Sr. Leandro solicitou que os Conselheiros de Direito avisem caso tenham conhecimento de programas que doam equipamentos para órgãos públicos e informou que como o Tribunal de contas a maioria só doa para organizações da Sociedade civil. Retornando a pauta o presidente Leandro encaminhou a plenária à proposta de prorrogar

os certificados das instituições e serviços do biênio 2023-2024 até dezembro de 2025. A plenária aprovou por unanimidade a proposta de prorrogar os certificados das instituições e serviços certificados para o biênio 2023-2024 até dezembro de 2025. O presidente Sr. Leandro informou que será publicada uma resolução do CMDPCA. A servidora Cynthia perguntou se será pedido algum documento, como relatório anual das atividades? E o presidente falou que não com concordância da plenária. A servidora Beatriz ponderou que como é solicitado o relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior, que os novos prazos sejam estabelecidos a partir do mês de março, considerando que nos meses de janeiro e fevereiro muitas entidades ficam de recesso das atividades e funcionários de férias, o que dificulta a entrega da documentação e realização de visita por parte da Comissão. O presidente Sr. Leandro encaminhou a nova proposta de prorrogação até março de 2026 e a proposta foi aprovada pela plenária por unanimidade. A servidora Cynthia esclareceu que os novos certificados serão enviados por email. O presidente Leandro sugeriu que fosse marcado um momento de encontro presencial para entrega formal dos certificados e registros fotográficos, que ficou de ser agendado posteriormente. O presidente Leandro orientou enviar a relação das instituições certificadas para os Conselhos Tutelares e Ministério Público no prazo de 60 dias. Nada mais havendo a declarar, eu Beatriz Silveira Moraes Rocha, assistente administrativo, lavrei a presente ata. A reunião foi encerrada às 10h12min.